



## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 03/2022

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL EM ATENDIMENTO À TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE LIMINAR SOB O Nº 1002465-50.2022.8.26.0177

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU** através do **Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo**, convoca o candidato **Wellington de Oliveira Martins**, inscrito para o cargo **102 – Guarda Civil Municipal – Masculino**, conforme ANEXO I, para realizar a **Investigação Social**, referente ao Concurso Público - Edital nº 03/2022, em função da Tutela Cautelar Antecedente Liminar sob o nº 1002465-50.2022.8.26.0177, destinado ao provimento de vagas existentes para os cargos constantes na Tabela I, do Edital de Abertura, conforme estabelecido a seguir:

#### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O candidato **Wellington de Oliveira Martins**, inscrito para o cargo **102 – Guarda Civil Municipal – Masculino** deverá comparecer ao local designado para a Investigação Social, com antecedência mínima de **30 minutos**, portando documento de identidade no seu original: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);
- 1.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 1.3. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- 1.4. O (a) candidato (a) que apresentar a CNH, RG e ou CPTS no formato digital, deverá apresentar também outro documento pessoal no formato impresso.
- 1.5. **Na data, horário e local estabelecidos será realizado a entrega dos documentos necessários para a Investigação Social, estabelecidos no subitem 2.4. deste edital de convocação.**
- 1.6. Ao candidato que fará a entrega da documentação para a Investigação Social na respectiva data, horário e local constante neste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas nos endereços eletrônicos [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br) e [www.embuguacu.sp.gov.br](http://www.embuguacu.sp.gov.br).
- 1.7. Não será permitida, em hipótese alguma, realização de entrega de documentos em outro dia, horário ou fora do local designado.

#### 2. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- 2.1. Investigação Social será regida por este edital e pelo edital de abertura do concurso, cuja execução será de responsabilidade da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Embu Guaçu, a qual consistirá na coleta e análise de informações sobre a vida pregressa e atual, bem como da conduta individual e social do candidato.
  - 2.1.1. A entrega da documentação para a Investigação Social será realizada no local, data e horário estabelecidos neste edital de convocação, conforme constante no Anexo I.
- 2.2. A investigação social tem caráter eliminatório e visa apurar se o candidato ao cargo apresenta procedimento social e tem idoneidade moral compatíveis com a dignidade da função de Guarda Municipal, conforme as informações coletadas e processadas pelo órgão competente, verificando se os padrões éticos - morais são consentâneos com a vida do Guarda Municipal.
- 2.3. A investigação social obedecerá aos critérios constantes em normatização própria, vigente do início de sua realização.

2.4. Para a Investigação Social os candidatos deverão proceder à entrega de:

- a) um questionário de informações confidenciais para o controle de dados pessoais (FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL CONFIDENCIAL) devidamente preenchido e rubricado; e DECLARAÇÃO autorizando a realização de **investigação social**, de caráter sigiloso, pela Guarda Civil Municipal. O FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL CONFIDENCIAL e DECLARAÇÃO serão fornecidos pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal no ato da entrega dos documentos relacionados neste Edital.
  - b) comprovação de idoneidade, com a apresentação de cópia reprodutiva de certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual (do Estado de residência e do Estado de São Paulo), Militar (Federal e Estadual) e Eleitoral e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal, que poderão ser fornecidas por meios eletrônicos, conforme Lei Federal nº 10.826/03.
  - c) 02 (duas) fotos 5x7 (recente); 01 (uma) cópia reprodutiva do RG – com menos de 10 anos de expedição; 01 (uma) cópia reprodutiva de Certidão, expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar e se responde (ou já respondeu) a algum processo administrativo (este documento é só para quem é servidor público ou militar); 01 (uma) cópia reprodutiva da Certidão Nascimento ou Casamento; 01 (uma) cópia reprodutiva do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI); 02 (duas) cópias reprodutivas do Histórico Escolar ou do Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou Ensino Superior; 02 (duas) cópias reprodutivas do Certificado de Reservista; 01 (uma) cópia reprodutiva da Declaração de Comportamento ou do Diploma de Honra ao Mérito (este documento deve ser apresentado somente para quem serviu as Forças Armadas).
  - d) Comprovantes de ocupação lícita como cópia da CTPS autenticada ou com a via original (ou identidade funcional, se o caso);
    - d.1) Advogados poderão apresentar a Carteira da OAB e certidão de regularidade de inscrição emitida há no máximo 30 dias;
    - d.2) Autônomos deverão apresentar o certificado de microempreendedor e o comprovante de inscrição e situação cadastral do CNPJ junto a Receita Federal emitido há no máximo 30 dias;
    - d.3) Empresários deverão apresentar a cópia do contrato social atualizada autenticada ou com a via original (ou a ficha cadastral simplificada), e situação cadastral do CNPJ junto à Receita Federal emitida há no máximo 30 dias;
  - e) Comprovação de idoneidade com a apresentação das seguintes certidões negativas criminais emitidas há no máximo 30 dias:
    - Certidão de Crimes da Justiça Eleitoral (não confundir com a certidão de quitação eleitoral): <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;
    - Justiça Militar da União: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>
    - Certidão de Distribuição da Justiça Federal 1º grau: vide “TODOS OS ESTADOS” ou <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/certidoes/>
    - Antecedentes Criminais da Justiça Militar Estadual: <http://ww2.tjmsp.jus.br/certidao/>
    - Antecedentes Criminais - Polícia Civil: <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>
    - Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
    - Certidão de Execução Criminal da Justiça Estadual “SAJ PG5”: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (Selecionar Modelo - SAJ PG5 no momento do cadastro - Não confundir com a certidão para fins eleitorais);
    - Certidão de Execução Criminal da Justiça Estadual “SIVEC”: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (Selecionar Modelo - SIVEC no momento do cadastro - Não confundir com a certidão para fins eleitorais);
    - Certidão de prontuário da CNH – Carteira Nacional de Habilitação;
    - Declaração de que não responde a Inquérito Policial ou a Processo Criminal.
- (sob pena de desclassificação do concurso)
- e.1) As certidões Estaduais deveram ser obtidas no estado São Paulo e quando o domicílio for outro Estado, deverá ser apresentado a do estado de São Paulo juntamente com a do Estado de Domicílio.

2.4.1. Todas as cópias solicitadas nas alíneas “b” e “c” do subitem anterior devem ser autenticadas.

2.4.2. As certidões, cujas cópias são solicitadas na alínea "b" do item 2.4., deverão ter a data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias das datas da entrega estabelecidas neste edital de convocação, assim como a certidão, informando a atual situação disciplinar e se responde (ou já respondeu) a algum processo administrativo, em caso de servidor público ou militar.

2.5. Todos os documentos previstos neste Edital no item 2.4. deverão ser entregues em um único envelope, **devidamente lacrado e identificado**.

2.5.1. Todos os documentos previstos neste Edital no item 2.4. deverão ser entregues, **EXCLUSIVAMENTE**, no local, data e horário estabelecidos para a realização da Investigação Social, conforme Anexo I.

2.5.1.1. No caso de constatado no momento da conferência dos documentos, falta de um ou mais documentos solicitados, o candidato será considerado **INAPTO**, e automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.5.2. Após a data e horário estabelecidos neste edital de convocação, não serão aceitos os documentos, sob qualquer hipótese.

2.5.3. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os documentos entregues pelos candidatos.

2.6. Segundo a necessidade, a qualquer tempo, poderão ser solicitados documentos complementares para a composição desta pesquisa.

2.7. Na Investigação Social não será atribuída nota, sendo o candidato **APTO** ou **INAPTO** para o exercício do cargo pretendido.

2.8. O candidato que durante a Investigação Social for **INAPTO** pelo órgão responsável, assim como o candidato que não apresentar os documentos descritos no item 2.4. ou os documentos complementares, será eliminado do concurso.

2.10. O resultado final da Investigação Social será divulgado nos endereços eletrônicos **www.nossorumo.org.br** e **www.embuguacu.sp.gov.br**, publicado na Imprensa Oficial do Município de Embu Guaçu.

2.11. Na Investigação Social **inexistirá**, em face de sua natureza, a possibilidade de pedido de reconsideração, ou recurso de qualquer natureza.

Embu Guaçu, 23 de novembro de 2022.

**JOSE ANTONIO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I****Relação dos Candidatos Convocados para Investigação Social – Em ordem Alfabética****Local: CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL – GCM – EMBU GUAÇU – PRÉDIO DO GANHA TEMPO****Endereço: RUA DAGMAR ANTÔNIO BUENO, 86 - CENTRO - EMBU GUAÇU/SP**

NOME	DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	CARGO	DATA DA AVALIAÇÃO	HORÁRIO APRESENTAÇÃO	HORÁRIO AVALIAÇÃO
WELLINGTON DE OLIVEIRA MARTINS	08/10/1984	378-109	102 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO	28/11/2022	14:00	14:30